



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 02/2023
Decisão : 015/2023-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.34.
Referência : Auto de Infração nº 9900064017/2022
Interessado : Elevadores Super Ltda EPP

EMENTA: Aprova o julgamento à revelia do Auto de Infração nº 9900064017/2022, lavrado em desfavor da empresa Elevadores Super Ltda EPP: Falta de ART, conforme Art. 1º da Lei 6.496/77.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 02/2023, presencial e por vídeoconferência, no dia 01 de fevereiro de 2023, apreciando o Auto de Infração nº 9900064017/2022, lavrado em desfavor da empresa Elevadores Super Ltda EPP, sob a relatoria do Conselheiro *José Constantino da Silva Filho*; considerando o art. 20 da Resolução nº 1.008, de 9 de dezembro de 2004 e alínea “d” do art. 34 da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; considerando ainda que não houve a regularização da infração ou apresentação de defesa do Auto de Infração acima referenciado; e considerando por fim, que o relator votou favoravelmente à procedência do referido processo, julgando-o à revelia do autuado. **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, conforme acima descrito. Coordenou a sessão o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros: Maycon Lira Drummond Ramos, Cássio Victor de Melo Alves, Alexandre Valença Guimarães, José Constantino da Silva Filho, Juscelino dos Anjos Bourbon.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 01 de fevereiro de 2023.

Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior
Coordenador da CEEMMQ